

a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

## **EDITAL**

**N.º 15/CML/2017**

**(Autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para aquisição de serviços para a elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa)**

**BASÍLIO HORTA**, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 20 de julho de 2017, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, e aprovou por unanimidade com 13 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Mafra, Odivelas, Palmela, Seixal, Sesimbra, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 1886.011 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 78,46%, a Proposta n.º 074/CEML/2017 – Aprovação da submissão ao Conselho Metropolitano de Lisboa da prévia autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para aquisição de serviços para a elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa; em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 20 de julho de 2017

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

  
**Basílio Horta**

P—1 de 1

a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

Aprovado por unanimidade.



Lisboa, 09 de junho de 2017

## PROPOSTA Nº 074/CEML/2017

**[Aprovação da submissão ao Conselho Metropolitano de Lisboa da prévia autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para aquisição de serviços para a elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa]**

Considerando que:

- A. O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa – PDCT/AML, celebrado no dia 14 de agosto de 2015, entre a Área Metropolitana de Lisboa, o Programa Operacional Regional de Lisboa e o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), prevê a execução de um projeto promovido pela Área Metropolitana de Lisboa para “Elaboração e Monitorização do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas”;
- B. No dia 30 de novembro de 2016 foi aberto o Aviso-Convite para apresentação de candidaturas ao POSEUR; Eixo Prioritário 2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos (Fundo de Coesão); Prioridade de Investimento 5.i – Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas”, Objetivo específico 1 – Reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais; Tipologia de intervenção 08 - adaptação às alterações climáticas, tendo a AML submetido a respetiva candidatura a 09 de março de 2017;

- C. Por deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência de Recursos de 05 de maio de 2017 foi aprovada a candidatura, tendo a AML disso sido notificada a 11 de maio de 2017;
- D. Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 12º do RE SEUR, os beneficiários têm a obrigação de iniciar a execução da operação no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação, pelo que urge lançar o procedimento de concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia para “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa”;
- E. O preço base é 450.334,76 € (quatrocentos e cinquenta mil e trezentos e trinta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) e prevê-se a repartição dos encargos para os anos financeiros de 2017, 2018 e 2019, pelos montantes, respetivamente, de 45.033,48 € (quarenta e cinco mil e trinta e três euros e quarenta e oito cêntimos), 270.200,85 € (duzentos e setenta mil e duzentos euros e oitenta e cinco cêntimos) e 135.100,43 € (cento e trinta e cinco mil e cem euros e quarenta e três cêntimos), valores s/IVA;
- F. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia do órgão deliberativo, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março bem como do previsto nos números 1 e 6 do artigo 22.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- G. Existe dotação disponível na Rubrica Orçamental com a Classificação Económica 020214 da Ação do Plano PAM 2017/A/14 da Orgânica 0102 do Orçamento em vigor.

Termos em que proponho que a Comissão Executiva Metropolitana delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea mm), n.º 1, do artigo 76.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea b) do artigo 3.º e alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e dos números 1 e 6 do artigo 22.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, submeter à apreciação do Conselho Metropolitano a prévia autorização da repartição dos encargos para os anos económicos de 2017, 2018 e 2019, bem como a emissão da autorização prévia

para assunção de compromissos em relação aos mesmos anos económicos, no âmbito do concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia para “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa”, no valor máximo da despesa de 450.334,76 € (quatrocentos e cinquenta mil e trezentos e trinta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, totalizando 553.911,76 € (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e onze euros e setenta e seis cêntimos) repartido da seguinte forma:

- Ano 2017: 55.391,18 € (cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e um euros e dezoito cêntimos);
- Ano 2018: 332.347,05 € (trezentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos);
- Ano 2019: 166.173,53 (cento e sessenta e seis mil e cento e setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos).

**Lisboa, 08 de junho de 2017**  
**O Primeiro-Secretário Metropolitano**



**Demétrio Alves**

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de		2017					
Classificação Orgânica	0102		ÁREA METROPOLITANA				
Classificação Económica	020214		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA				
Classificação Funcional	1.2.1.	04	Protecção civil e luta contra incêndios CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO PDCT: ELABORAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO METROPOLITANO DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS-Estudios				
N.º Rubrica do Plano	2017	A 14					
			Ano Corrente	2018	2019	2020	Seguintes
1	Orçamento Inicial		255.280,00				
2	Reforços / Anulações		252.932,00				
3	Congel. / Descongel. ( não aplicável)						
4 = 1 + 2 -3	Orçamento Corrigido		508.212,00				
5	Encargos Assumidos (a)						
6 = 4 - 5	Saldo Disponível		508.212,00				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)		55.391,18				
8 = 6 - 7	Saldo Residual		452.820,82				

Data: 2017/06/08 Numero de lançamento no diário do orçamento: 505

Proposta de Cabimento n.º 2017/162

Elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa

---

O PRIMEIRO SECRETÁRIO METROPOLITANO